

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 139

São Paulo

terça-feira, 28 de julho de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

DECRETO DE 24-7-87

DESIGNANDO

DULCE SALGADO AMOROSO, RG 1.049.759, Diretor de Escola, para, na qualidade de membro da Corregedoria Administrativa do Estado, exercer as funções de Corregedor, com prejuízo das atribuições normais do cargo de que é titular, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do respectivo cargo.

Repblicado por ter saído com epígrafe incorreta.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 4-12-86

Retificação do D.O. de 5-12-86

NOMEANDO, ... Sebastião Faria de Souza, ...

onde se lê: ROSANGELA ELIZABETHE POLITTI CARTA ROZZI, RG 14.286.225, ...

leia-se : ROSANGELA ELIZABETHE POLITTI CARTAROZZI, RG 14.286.225, ...

SECRETARIA DE OBRAS

DECRETO DE 24-7-87

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C.180-78, SHIGUENORU FUGIMOTO, RG 3.713.692, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor (Departamento Nível II), padrão 20-A, da E.V.4, a que se refere a L.C.247-81, do SQC-I-QSNA, vago em decorrência da exoneração de Samuel Carlik.

Repblicado por ter saído incorreto.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS DE 27-7-87

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C.180-78, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos a seguir indicados, nos padrões das escalas de vencimentos a que se refere a L.C.247-81, do SQC-I-QSNA, ficando classificados na Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado:

Diretor Técnico (Serviço Nível I), 17-A, E.V.4

PEDRO ANTONIO SALA FURLAN, RG 9.089.409, vago em decorrência da exoneração de Benir Uehara;

Analista para Administração de Pessoal, 18-A, E.V.3

AMÉRICO AMADO ALMAZAN, RG 3.155.003, vago em decorrência da exoneração de Jorge Maranhão;

ANTONIO CELSO BARBOSA LOPES, RG 6.454.454, vago em decorrência da exoneração de Helena Menezes da Silva;

CLEIDE GOULART DE SOUZA, RG 3.740.423, vago em decorrência da exoneração de Arcílio Leme Guimarães;

CLEUSA APARECIDA NUNES, RG 11.941.043, vago em decorrência da exoneração de Delcio Francisco Ramos;

EMERSON SUMARIVA, RG 1.840.886, vago em decorrência da exoneração de Ilma Fatima de Carvalho;

EVANDRO LUIZ DA SILVA, RG 819.666, vago em decorrência da exoneração de David Teixeira Vitor;

EDVARD CORRÊA, RG 6.964.934, vago em decorrência da exoneração de Arquimedes Tintori Filho;

ISAAC EMÍDIO DOS SANTOS, RG 2.756.764, vago em decorrência da exoneração de Ana Paula Teixeira;

LEONILDO CAMILLO DE SOUZA JUNIOR, RG 14.107.934, vago em decorrência da exoneração de Humberto Brasi Filho;

MAURO ANTONIO CORAUCCI, RG 4.323.074, vago em decorrência da exoneração de Elisete Domingos;

MIZUE SADATSUNE AOKI, RG 2.999.244, vago em decorrência da exoneração de Dino Perez;

ORIVALDO CORREA, RG 5.015.918, vago em decorrência da exoneração de Arlete José Chad Bittor Praça;

PAULO ROBERTO PINCERNO CAMPOS, RG 5.415.694, vago em decorrência da exoneração de Eliane Rodrigues Pinto;

REGINA GUIMARÃES, RG 11.891.450, vago em decorrência da exoneração de João Rodrigues Sobrinho;

RUTH ARLETE RANCIARO DELIC, RG 1.997.138, vago em decorrência da exoneração de Devani Salomão de Moura Reis;

VALDIR VELLOMI, RG 8.431.370, vago em decorrência da exoneração de Emerson Sumariva;

Secretário I, 10-A, E.V.2

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS KEMP MARCONDES, RG 18.203.279, vago em decorrência da exoneração de Rita de Cassia Faccó;

NOEL ALVES DE OLIVEIRA, RG 9.360.455, vago em decorrência da exoneração de Martha Fernanda da Rocha Bonin

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos de Analista para Administração de Pessoal, padrão 18-A da E.V.3, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QSNA, classificados na Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado:

BEATRIZ MACHADO SANTOS, RG. M-1.528.692-MG, vago em decorrência da exoneração de Isaura Mítico Yamazaki;

DELICIO FRANCISCO RAMOS, RG. 2.037.397, vago em decorrência da exoneração de Vera Maria D'Angelo;

NILTON JOSE VIEIRA GALVÃO, RG. 8.066.756, vago em decorrência da exoneração de Jussa Dagumar Flausino;

RITA MARIA SIHÕES FERREIRA, RG. 10.401.457, vago em decorrência da exoneração de Luciana Pereira Guimarães;

SALVADOR GIOVANNELLI, RG. 1.729.874, vago em decorrência da exoneração de Maristela Cruzco Dorelo;

SILVO ANTONIO ROUVE, RG. 9.643.064, vago em decorrência da exoneração de Katy Gut Emboaba Morcira

nos termos do art. 20, I, da L.C.180-78, CESAR AUGUSTO GORRÃO, RG 10.428.528, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico

co de Coordenador, padrão 20-A, da E.V.4, a que se refere a L.C.247-81, do SQC-I-QSNA, classificado na Coordenadoria da Administração de Material, vago em decorrência da exoneração de José Roberto Soares

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO CLARO, RG 8.287.348, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente, padrão 15-A, da E.V.3, a que se refere a L.C.247-81, do SQC-I-QSNA, classificado na Coordenadoria da Administração de Material, vago em decorrência da exoneração de Milton Luiz Guedes Cury.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECRETO DE 27-7-87

AUTORIZANDO

o afastamento do Prof. Dr. PAULO RENATO COSTA SOUZA, Reitor da Universidade de Campinas, para no período de 28-8 a 7-9-87, ausentar-se do país a fim de tratar de assuntos referentes à celebração de convênios entre a UNICAMP e o MIT-Massachusetts Institute of Technology

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 27-7-87

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, o afastamento de SPEDITO SCALISE, RG 1.763.852, Supervisor de Equipe de Fiscalização, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Borborema, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de LAILA SAAD GADELHO, RG. 6.801.427, Assessor Técnico de Gabinete, da Secretaria do Interior, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de LENI FERREIRA TRENTIN, R.G. 2.575.145, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-87, ficando em consequência, cessado seu afastamento junto à Prefeitura Municipal de Itapura

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C.444-85, o afastamento de PAULO RODRIGUES MAIA, RG 1.551.240, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Saúde, a partir de 25-5 e até 31-12-87

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de GEMA GALGANI BRAGA VIEIRA COSTA, RG.4.652.042, Visitador Sanitário, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Aparecida, a partir de 1-4 e até 31-12-87

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LUCINEA RIBEIRO MENDES, RG 11.620.902, Escriturário I, temporária, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade de, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, até 31-12-87.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo indicados, temporários das Secretarias adiante mencionadas, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de suas funções-atividades prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais a seguir discriminadas, até 31-12-87:

de Santo Anastácio

MARIO FONSECA PARES JUNIOR, RG.2.547.381, Assistente Agropecuário I, da Secretaria da Agricultura, (proc.SA 1196 de 1986)

de Taquaral

SELMA LUIZA DO AMARAL SOLDERA, RG.10.986.306, Assistente Social, da Secretaria da Promoção Social, (proc. SPS 533-87)

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 19-6-87, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, autorizou o afastamento de CORALI DE OLIVEIRA LIMA DO COUVO ROSA, RG.5.214.839, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Jariquara, a partir de 1-5 e até 31-12-87

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 27-7-87

No decreto de nomeação de Professor III, do OM-SE, publicado a 24-12-86, em nome de Ligia Prado e outros, na parte referente a ELIETE NUNES SUAREZ, para declarar que seu nome e número correto do seu RG são ELIETE SUAREZ GARCIA, RG 22.282.776-2-SP e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do OSE, publicado a 3-5-86, em nome de MARLI DE ALMEIDA TOLEDO e outros, na parte referente a MARIA ELIZABETE SHUTEZ, RG. 9.450.818, para declarar que seu nome correto é MARIA ELIZABETE SHUTEZ MURARO e não como constou.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVICO DE CADASTRO, FREQUENCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, 27-7-87

DECLARANDO COMPETIR

a partir de 17-7-87, nos termos do art. 130, da Lei 10.261-68, tendo em vista a contagem de tempo procedida

pelo C.R.H., conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 255-87, mais a sexta-parte dos vencimentos a JOAQUIM GERALDO DE LIMA, RG. 1.004.840, Motorista, efetivo, do SQC-III-QSG, padrão 12-D, da E.V. 1, T-I, instituída pela L.C. 247-81

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 27-7-87

No título de nomeação referente a JOAQUIM GERALDO DE LIMA, RG. 1.004.840, Motorista, do SQC-III-QSG, para de clarar que, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25 das D.T. da L.C. 180-78, alterado pelo art. 19 V, das D.T. da L.C. 209-79, e em decorrência do disposto nos arts. 91,94 e 95, da citada L.C.180-78, o cargo, a que se refere, a partir de 21-12-84, do padrão 12-D para o 17-D, da E.V.1, T-I, ficando, em consequência retificada das apostilas publicadas a 22-2-85, 28-2-85, 31-8-85, 10-1-86, 17-1-87 e 26-11-86, com as seguintes alterações: a partir de 21-12-84, do padrão 12-D para o 17-D, E.V.1, T-I (arts. 91,94, 95 e 25 das D.T. da L.C.180-78); a partir de 1-1-85, do padrão 14-A para o 19-D (L.C.365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 15-D para o 20-D (L.C.404-85); a partir de 1-1-86, do padrão 10-D para o 15-D, da E.V.2, T-I (L.C. 431-85); a partir de 1-9-86, do padrão 12-D para o 17-D, E.V.2, T-I (L.C. 496-86); a partir de 1-10-86 do padrão 13-D para o 18-D, E.V.2, T-I (arts.91,97 e 98 L.C. 180-78).

No título de designação referente a JOÃO ALVES DOS SANTOS, RG. 6.673.567, Chefe de Seção (Administração Geral), do SQP-I-QSG, para declarar que, com fundamento no art. 195, da L.C. 180-78 e de acordo com o Despacho Normativo do Governador, publicado em 3-8-85, o cargo vago pelo qual o interessado responde, ficou enquadrado a partir de 26-8-86, do padrão 22-A para o 23-A, E.V.2, T-I, ficando, em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 29-8-86 e 27-1-87, com as seguintes alterações: a partir de 26-8-86, do padrão 22-A para o 23-A (arts.91, 94 e 95 da L.C. 180-78); a partir de 1-9-86, do padrão 24-A para o 25-A (L.C. 496-86 - Chefe de Seção II).

Nos títulos de admissão referentes aos abaixo relacionados, do SQP-II-QSG, para declarar que, tendo em vista o Despacho Normativo do Governador, publicado a 3-8-85 que mandou contar, a partir de 1-6-78, o tempo de serviço prestado ao Estado, como servidores, na forma do art.205, da L.C. 180-78, anteriormente à edição do referido diploma legal, para os fins previstos nos seus arts. 94, 95 e 20, de suas D.T., as funções-atividades a que se referem ficaram enquadradas na seguinte conformidade:

ELZA MOREIRA DA SILVA, RG. 6.556.682, Escriturário, a partir de 1-6-78, do padrão 16-A para o 17-A, ficando em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 8-2 de 1979, 1-12-79, 24-4-81, 10-10-81, 10-10-81, 8-10-82, 27-5-83, 1-10-83, 16-2-85, 31-8-85, 1-11-85, 30-1-87, 30-1 de 1987, com as seguintes alterações: a partir de 1-6-78, do padrão 16-A para o 17-A (arts.91,94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-11-79, do padrão 17-A para o 18-A (arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 1-3-81, do padrão 9-A para o 10-A, E.V.1, T-I (Enquadramento LC.247-81); a partir de 1-10-81, do padrão 10-A para o 11-A (arts. 91,97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 14-6-82, do padrão 10-A para o 12-A (arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78); a partir de 1-10-82, do padrão 11-A para o 13-A (arts. 91,97 e 98, da L.C. 180-78); a partir de 28-2-83, anulada (arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78); a partir de 1-10-83, do padrão 13-A para o 14-A (arts. 91, 97 e 98, da L.C.180-78); a partir de 1-1-85 do padrão 15-A para o 16-A (L.C. 365-84); a partir de 1-7-85, do padrão 16-A para o 17-A (L.C. 404-85); a partir de 1-11-85, do padrão 17-A para o 18-A (arts. 91,97 e 98 da L.C.180-78); a partir de 1-9-86, do padrão 20-A para o padrão 21-A (L.C. 493-86-Escriturário I); a partir de 13-6-87, do padrão 20-A para o 22-A, E.V.1, T-I (arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78);

JOÃO ALVES DOS SANTOS, RG.6.673.567, Escriturário, a partir de 5-7-78, do padrão 16-A para o 17-A, ficando em consequência, retificadas as apostilas publicadas a 8-2 de 1979, 1-12-79, 25-4-81, 27-5-83, 27-5-83, 27-5-83, 16-10 de 1984, 16-2-85, 31-8-85, 1-11-85, 30-1-87, com as seguintes

Seção II

Esta edição de 88 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	9
Agricultura	46
Educação	46
Saúde	74
Obras	82
Transportes	82
Administração	83
Trabalho	83
Cultura	83
Ciência e Tecnologia	84
Esportes e Turismo	84
Interior	84
Negócios Metropolitanos	84
Meio Ambiente	84
Assuntos Fundiários	84
Defesa do Consumidor	84
Universidades	
Universidade de São Paulo	84
Universidade Estadual Paulista	86